

Boletim Informativo

EDITORIAL

Temos vindo a dar nota, em anteriores edições deste Boletim Informativo, da situação da discussão do BREF (Best Available Techniques REference documents) relativo à Fundição, sendo um tema da maior importância para o setor, pelo facto de ter como objetivo a definição das Melhores Técnicas Disponíveis, com a conseqüente imposição de novos valores limite de emissão em função dessas melhores técnicas, tidas como as mais eficazes em termos ambientais, evitando ou reduzindo as emissões e o impacto no ambiente e que possam ser aplicadas em condições técnica e economicamente viáveis.

Tal facto implica um seguimento atento e rigoroso de todo o processo de discussão, prévia à tomada de decisão, de forma a minimizar eventuais impactos demasiado penalizadores para a Fundição nacional. Esse seguimento traduz-se na participação, por parte dos técnicos da APF, nas reuniões levadas a cabo pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente), preparatórias da posição oficial portuguesa, e também na presença nas reuniões do Grupo de Trabalho Técnico (Technical Working Group - TWG), constituído por um painel europeu de especialistas, em Sevilha, onde as reuniões de discussão do BREF têm lugar, prevendo-se a primeira para o próximo mês de setembro.

Este processo levou a APF a munir-se da máxima informação, quer em termos quantitativos, quer qualitativamente, de modo a poder defender a posição que melhor se alinhe com os interesses das fundições nacionais, em temas como as emissões para o ar e para a água, as emissões difusas, os odores e o ruído ou o consumo de água e energia, o consumo de matérias-primas ou a geração de resíduos.

É neste enquadramento que o envolvimento e a participação dos Associados é fundamental, sendo de relevar a contribuição das empresas, com assinalável sucesso que, desde já, se agradece, para o objetivo em causa.

Helena Oliveira

NOTÍCIAS

ACESSO À REDE ELÉTRICA - ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO

Um dos significativos fatores de pressão sobre as empresas, no contexto atual, é a sua performance energética, designadamente o seu custo. Nos últimos anos, as empresas em geral e as portuguesas em particular, têm vindo a enfrentar aumentos avultados dos custos energéticos.

Assim, a redução destes constitui, para o setor de fundição que é considerado um grande consumidor de energia, uma medida vital para a sua sustentabilidade, uma vez que esta chega a ter um peso equiparável ao das próprias matérias-primas no custo unitário dos produtos.

O mercado liberalizado de eletricidade atingiu, em outubro 2018, cerca de 5 milhões de clientes e representa já 94% do consumo total em Portugal. É neste contexto, em que os preços são negociados entre as empresas consumidoras e os comercializadores de energia elétrica, que é necessário internalizar os custos das tarifas reguladas de acesso às redes.

Com a publicação, em dezembro de 2018, do documento “TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS EM 2019”, pela ERSE, ficou aprovada uma descida da tarifa de acesso às redes em 10,6% para todos os níveis de tensão, com exceção da BTN (baixa tensão). A questão que se coloca às empresas, a manter-se o forte crescimento do preço da energia elétrica nos mercados, é se esta descida da tarifa de acesso às redes será suficiente para contrariar o efeito deste aumento.

Analisemos o exemplo de uma instalação do setor que trabalhou em 3 turnos, 5 dias e meio por semana e que, em 2018, consumiu cerca de 13 GWh de energia elétrica, em MT (média tensão). O custo daquela energia foi da ordem dos 95€ / MWh, tendo, o mix do custo da energia e das tarifas de acesso às redes, sido de 50% cada (pelo que se infere o forte impacto do acesso às redes na fatura).

Considerando a variação em baixa, de 10,6%, da tarifa de acesso à rede verificada para 2019 e mantendo-se o mesmo perfil de consumo, a fatura energética só será da mesma ordem de grandeza, se o aumento da energia não ultrapassar os 11%. Contudo, os custos que foram propostos às empresas, pelos vários comercializadores, apresentaram valores superiores, ultrapassando os 20%, não permitindo amortecer os custos associados à sua fatura energética.

Aconselha-se, passado o primeiro mês de 2019, um fino controlo da fatura de energia elétrica de janeiro, para que a empresa tenha uma noção clara do impacto das alterações ocorridas.

COMISSÃO INSTITUI MEDIDAS DE SALVAGUARDA DEFINITIVAS SOBRE AS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE AÇO

A Comissão Europeia publicou hoje um regulamento que institui medidas de salvaguarda acerca das importações de produtos de aço. Estas medidas produzem efeitos desde o dia 2 de fevereiro e vieram substituir as medidas provisórias em vigor desde julho de 2018.

Em março de 2018, foi dado início a um inquérito, no âmbito da resposta da União Europeia à decisão dos Estados Unidos de impor direitos aduaneiros aos produtos de aço. Posteriormente, o inquérito terá revelado que as importações de produtos de aço na UE têm vindo a aumentar de forma acentuada. Esta situação é uma ameaça para os produtores de aço da UE.

Estas medidas estão de acordo com os compromissos assumidos pela UE, tendo sido cuidadosamente concebidas para preservar um fluxo contínuo de importações que garanta uma concorrência efetiva no mercado europeu do aço e uma escolha suficiente para os numerosos utilizadores de aço da UE.

Estas medidas são respeitantes a 26 categorias de produtos siderúrgicos e consistem em contingentes pautais acima dos quais se aplicará um direito de 25%. Este sistema é semelhante às medidas provisórias em vigor atualmente, apresentando algumas alterações importantes: minimização das perturbações no comércio e preservação dos acordos comerciais tradicionais em termos de quantidades e origens. Assim, os principais países fornecedores beneficiarão de quotas individuais baseadas no seu próprio historial de importações.

Estas medidas devem manter-se em vigor por um período máximo de três anos, podendo ser revistas em caso de alteração das circunstâncias. A Comissão decidiu ainda suspender o mecanismo de vigilância prévia para os mesmos produtos abrangidos pelas medidas definitivas, desde que sejam aplicáveis.



EM PORTUGAL 6,3% DAS EMPRESAS SÃO EXPORTADORAS

Em 2017, apenas 6,3% empresas em Portugal tinham a sua atividade mais virada para o exterior, o que compara com 6,2% um ano antes.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) considera que uma empresa tem um perfil exportador quando cumpre um dos dois critérios: pelo menos 50% do volume de negócios vem da exportação de bens e serviços e pelo menos 10% do volume de negócios resulta da venda de bens e serviços para o exterior e o valor destas exportações é superior a 150 mil euros. As exportadoras são responsáveis por cerca de 35% do volume de negócios da totalidade das empresas, 33% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e 23% da mão-de-obra a trabalhar nas empresas não financeiras.

Em 2017 a economia cresceu 2,8%, e 54% deste crescimento veio das exportações líquidas das importações. Segundo dados do Banco de Portugal, em 2017 as exportações pesavam 43% no PIB. O retrato tirado pelo INE às empresas em 2017 mostra uma melhoria nos principais indicadores. O volume de negócios, o VAB e Excedente Bruto de Exportação (que mede o valor que afeto à remuneração do capital) cresceram 9,1%, 8,5% e 9,4%, respetivamente, o que compara com 2,7%, 6% e 8,4% em 2016. Esta melhoria aconteceu no ano em que o PIB cresceu ao ritmo mais elevado desde 2000.

ECONOMIA PORTUGUESA DESACELEROU PARA 2,1% EM 2018

O Produto Interno Bruto (PIB) em Portugal abrandou para 2,1% em 2018, face aos 2,8% registados no ano anterior. Segundo os dados divulgados pelo INE, o crescimento económico ficou dois pontos percentuais abaixo da meta do Governo fixada para 2018. De acordo com os dados desta fonte, a economia portuguesa cresceu 1,7% no último trimestre do ano, em termos homólogos, enquanto no terceiro trimestre de 2018, tinha registado uma expansão de 2,1%.



De acordo com o INE, esta evolução resultou do contributo mais negativo da procura externa líquida, verificando-se uma desaceleração das exportações de bens e serviços mais acentuada que a das importações de bens e serviços, e do contributo positivo menos intenso da procura interna, refletindo o crescimento menos acentuado do investimento.

Acrescenta ainda que: “A procura externa líquida apresentou um contributo para a variação homóloga do PIB mais negativo que o observado no trimestre anterior, refletindo uma diminuição em volume das exportações de bens”, contudo “o contributo positivo da procura interna aumentou, em resultado da aceleração do investimento e do consumo privado”.

O abrandamento da economia portuguesa vai ao encontro do que foi registado na zona euro, que terá crescido 1,8% em 2018, um desaceleramento de 0,5 pontos percentuais face a 2017, quando registou o maior crescimento da década, segundo a estimativa rápida do Eurostat. De acordo com os dados preliminares do organismo de estatística da União Europeia, o PIB dos 19 países cresceu na totalidade do ano 1,8%, que compara com os 2,3% registados em 2017.

ALEMANHA ESCAPA A RECESSÃO NO FINAL DE 2018, MAS POR POUCO

O PIB alemão contraiu no terceiro trimestre do ano passado pela primeira vez desde 2015. Os dados mostram que o PIB estagnou, escapando por pouco à recessão.

Segundo o gabinete de estatística alemão, o crescimento em cadeia (de um trimestre para o outro) no quarto trimestre foi de 0%, depois dos -0,2% do terceiro trimestre. A Alemanha entraria em recessão técnica caso registasse um segundo trimestre consecutivo de contração da economia, tal como aconteceu em Itália.

O PIB alemão escapou a esse cenário graças aos contributos positivos da procura interna, principalmente a aceleração do investimento (formação bruta de capital fixo) que aumentou na construção, nas máquinas e nos equipamentos. O consumo privado aumentou ligeiramente assim como o consumo público.



Apesar disso, o comércio internacional continuou a pesar nas contas ao dar um contributo negativo. Os cálculos provisórios do gabinete de estatística alemão apontam para um aumento das exportações de bens e serviços ao mesmo ritmo das importações na comparação trimestral. Em comparação com o mesmo período do ano passado, o PIB cresceu 0,6% no quarto trimestre, travando face aos 1,1% do terceiro trimestre.

No conjunto do ano, a economia alemã cresceu 1,5% em 2018, desacelerando face aos 2,5% registados em 2017. Este é o ritmo de crescimento mais baixo da maior economia da Zona Euro desde 2013. Na comparação anual, a procura interna também teve um desempenho positivo, tanto no consumo privado como no consumo público, ainda que o ritmo de crescimento de ambas tenha sido a menor em três anos. O investimento público e privado, aumentou 4,8%, assinalando-se as subidas nas máquinas, nos equipamentos e na construção.

Na Alemanha, as exportações subiram 2,4% ao passo que as importações cresceram 3,4%, tendo o saldo comercial piorado.

BREVES

APROVAÇÃO DA PORTARIA N.º 31/2019

No passado dia 24 de janeiro, foi aprovada a Portaria n.º 31/2019, no Diário da República n.º 17/2019, Série I. Esta legislação aprova os termos a que deve obedecer o envio da Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (IES/DA) e a submissão do ficheiro SAF -T (PT) relativo à contabilidade, bem como o modelo oficial para submissão deste ficheiro.

De acordo com o quadro legal, a entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal está dependente da submissão e validação do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade, à Autoridade Tributária e Aduaneira (A.T.), sem a qual não é possível a entrega da IES/DA. Assim, o ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade deverá ser remetido à A.T. nos seguintes prazos:



- a) Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam os dados contabilísticos, independentemente de esse dia ser útil ou não útil, tratando-se de: sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada; ou de entidades que, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais, estejam obrigadas à aprovação das contas do exercício até 31 de março;
- b) Até ao 15.º dia do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam os dados contabilísticos, independentemente de esse dia ser útil ou não útil, tratando-se de entidades que, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais, estejam obrigadas à aprovação das contas do exercício até 31 de maio;
- c) Até ao fim do 4.º mês posterior à data do termo do período de tributação, independentemente de esse dia ser útil ou não útil, tratando-se de sujeitos passivos de IRC que, adotem um período de tributação não coincidente com o ano civil;
- d) Até ao 60.º dia anterior àquele que constitui o termo do prazo para a submissão da declaração relativa ao período de cessação, independentemente de esse dia ser útil ou não útil: quando se trate de cessação de atividade, – ou envio do ficheiro relativo ao período de tributação imediatamente anterior, quando ainda não tenham decorrido os prazos mencionados nas alíneas a) a c).

A submissão do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade deve ser efetuada, obrigatoriamente, por contabilista certificado, mediante prévia identificação e autenticação no portal das finanças. A presente portaria entrou em vigor no dia 25 de janeiro de 2019, aplicando-se à IES/DA referente aos períodos de 2019 e seguintes. O prazo de entrega da IES/DA referente a 2019 deve ser contado a partir de 1 de agosto de 2019, nos termos legalmente previstos e da presente portaria, quando a data de fim do período de tributação ou a data de cessação de atividade seja igual ou anterior a 31 de julho.

30º CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS (M&A) E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO ALTERNATIVO

Com o objetivo de atrair capitais internacionais, discutir modelos de financiamento alternativo para as empresas em Portugal e oportunidades de expansão internacional através de aquisições (M&A) ou parcerias internacionais, este congresso organizado pela Fingeste e pela M&A Worldwide conta ainda com a coorganização do Jornal Económico. Assim, convidamos a participar neste evento do maior



interesse, onde serão apresentadas oportunidades de expansão internacional e soluções de financiamento alternativo. Estarão presentes o Ministro da Economia - Dr. Pedro Siza Vieira -, o presidente da AICEP, da EURONEXT, Investment Bankers de mais de 40 países, vários financiadores e investidores internacionais com mais de € 1.000 milhões para investimento e financiamento às empresas. Será possível participar em reuniões privadas entre Empresas – Investidores – Financiadores e Investment Bankers. Mais se informa que a presença ficará sujeita a aquisição de ingresso “Business Guest / Convidado” de € 330 + IVA (líquido de desconto assegurado pela associação) e inscrição.

Para participar neste evento, deve efetuar o seu registo em <https://www.rainmakerlisbon-fingeste.com>

ANÁLISE E INDICADORES DA CONJUNTURA ECONÓMICA

O Departamento de Assuntos Económicos da AEP, AIP e da CIP elaborou a Análise da Conjuntura relativa ao 4º trimestre de 2018, com os dados de conjuntura mais relevantes para as empresas, documento ao qual poderão ter acesso em:

[Envolvente Empresarial - Síntese da Conjuntura 4º Trimestre 2018](#)

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresentamos a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de janeiro de 2018) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)



MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a outubro de 2018, elementos fornecidos pelo CAEF.

[Ler Mais](#)

FEIRAS E EVENTOS:



midest
LE SALON MONDIAL DE TOUS LES SAVOIR-FAIRE EN SOUS-TRAITANCE INDUSTRIELLE

Feira Internacional dos Serviços e da Indústria: processamento metálico; produtos semi-acabados; plástico / borracha / processamento de material composto; eletrónica / electricidade; serviços industriais; manutenção industrial e serviços. Decorre de 5 a 8 de março de 2019, na Eurexpo Lyon, em Paris Nord - Villepinte 82 Avenue des Nations, Lyon, França.

Mais informações: <https://midest.com/fr>



Feira Internacional da Indústria: Indústria 4.0, Inteligência Artificial, Logística 4.0, Cobots, Manutenção Preditiva. Decorre de 1 a 5 de abril de 2019, na Feira de Hannover, em Hannover, Alemanha.

Mais informações: <http://www.hannovermesse.de/home#>



30º Congresso Internacional sobre Fusões e Aquisições de Empresas (M&A) e Soluções de Financiamento Alternativo. Decorre de 4 a 5 de abril de 2019 no Altis Grand Hotel, em Lisboa.

Mais informações: <https://www.rainmakerlisbon-fingeste.com/>



Feira Internacional da Fundição: Tecnologia, Processos, Produtos. Decorre de 25 a 29 de junho de 2019, na Feira de Düsseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.gifa.com/>



18ª Feira Latino-americana de Fundição: Tecnologia, Processos, Produtos. Decorre de 17 a 20 de setembro de 2019, no Pro Magno Centro de Eventos, em São Paulo, no Brasil.

Mais informações: <http://www.abifa.org.br/feira/>